

AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TERAPEUTA DA FALA

Nos termos da Lei, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado - terapeuta da fala - nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

1.Modalidade de contrato: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;

2. Duração do contrato: até 31 de agosto de 2021;

3.Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa;

4.Projeto: " A falar é que gente se entende" no âmbito do plano de desenvolvimento pessoal social e comunitário (PDPSC)

5. Número de vagas: 1 (uma);

6.Horário: 35 (trinta e cinco) horas;

7. Apresentação da candidatura:

A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>.

8. Data final da candidatura: 23/09/2020.

8. Requisitos de Admissão/ Habilitações: Licenciatura em Terapia da Fala.

9. Critérios de Seleção:

1) Número de anos de experiência profissional (com a ponderação de 35%):

- a) Até 3 anos - 10 pontos
- b) De 3 a 5 anos - 20 pontos
- c) Mais de 5 anos - 35 pontos

2) Avaliação do portefólio (com a ponderação de 30%)

a) Experiência profissional de terapeuta da fala em Escolas -20 pontos

- i) Sem experiência - 0 pontos
- ii) Até 3 anos - 10 pontos
- iii) De 3 a 5 anos - 15 pontos
- iv) Mais de 5 anos - 20 pontos

b) Formação profissional na área - 10 pontos

- i) < 100 horas - 5 pontos
- ii) \geq 100 e < 300 horas - 8 pontos
- iii) \geq 300 horas -10 pontos

3) Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%:

- a) Conhecimentos relativos às funções a desempenhar -10 pontos
- b) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional -10 pontos

c) Espírito de iniciativa e sentido crítico - 8 pontos

d) Empenho e disponibilidade - 7 pontos

O Candidato deve enviar no formato pdf o portefólio e a ficha de avaliação curricular disponível na página da escola (<https://www.aeprosa.pt/191/contratacao-de-escola>), até às 23h59m de dia 23/09/2020 para: contratacao@aeprosa.pt. Indicar no assunto horário para o qual concorre (H38- Terapeuta da Fala). O candidato deve comprovar os dados na altura da entrevista.

Motivo de exclusão: dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção a não submissão do formulário para a avaliação do portfólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso. A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso.

O Subdiretor